

**PORTARIA Nº 41.954/2015**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 56, Incisos XXVIII, XLII e XLIV da Lei Orgânica do Município, Art. 164 § 2º da Lei Municipal nº 1.703/2006 e ao contido no Processo Administrativo nº 11392/2015,

**RESOLVE**

Art. 1º - Fica determinado à Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, ora constituída conforme disposto no Decreto nº 29.040/2015, o início dos trabalhos referente a suposta irregularidade tipificada no Inciso XXIII do Art. 21 da Lei Municipal nº 1.684/2006, em face de **LUCIO MAURO PIRES**, matrícula nº 10757; **DANIEL IGOR TORRES LOPES**, matrícula nº 9901; **ADRIANO HITENER**, matrícula nº 10735 e **RODRIGO FABIO RAMOS**, matrícula nº 10772;

Art. 2º - A presente Portaria, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 24 de novembro de 2015.

**RODRIGO MAISTROVICZ LICHTENFELS**  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas